



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2019**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **ELISEU KOPP & CIA LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 138/2019, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, e reajustar o valor do mesmo de acordo com o índice INPC, previsto no Decreto Municipal nº 3485/2021.

O valor total de R\$ 38.452,47 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais com quarenta e sete centavos) passará a ser de R\$ 42.666,86 (quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais com oitenta e seis centavos) considerando o reajuste aplicado de 10,96%.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 15 de abril de 2022.

---

**DOUGLAS FONTANA**  
Contratante

---

**ELISEU KOPP & CIA LTDA**  
Contratada

**TESTEMUNHAS**

---

---